

## PODER LEGISLATIVO ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

## INDICAÇÃO CONJUNTA Nº07/2025. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025

AUTORIA DOS VEREADORES SR. ELSON GOMES DA SILVA e ISAC SOARES DE ARAÚJO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO ÁS FAMÍLIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martirios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS PROVIDENCIE OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

A INDICAÇÃO DOS AUTORES SE JUSTIFICA: A aquisição de um carro para o atendimento das famílias do programa Bolsa Família é importante porque facilita o acesso das pessoas aos serviços e beneficios oferecidos. Muitas famílias, especialmente em áreas mais afastadas, enfrentam dificuldades de transporte e, com o carro, é possível levar assistência diretamente até elas. Isso garante que ninguém fique sem apoio por questões logísticas, ajudando a melhorar a qualidade de vida dessas famílias e garantindo que recebam o suporte necessário de forma mais rápida e eficiente. A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia de direitos e no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Dentre os programas executados, o Bolsa Família se destaca como um dos principais instrumentos de combate à pobreza, exigindo ações continuas de acompanhamento, fiscalização e atendimento social. Para que esse trabalho seja realizado de maneira eficiente e humanizada, é essencial que a equipe responsável disponha de um veículo exclusivo para as demandas do programa. A necessidade de visitas domiciliares é constante, seja para averiguações, acompanhamento de famílias em situação de risco ou apoio a beneficiários com dificuldades de deslocamento até a sede da Secretaria. De acordo com a Legislação em vigor, os meios necessários para a realização desta importante obra poderão ser feitos através de convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, indicações de Deputados Estaduais ou através de recursos próprios do nosso Município, Vila Nova dos Martírios -MA. Conclamo apoio aos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação.



## PODER LEGISLATIVO ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

Atenciosamente.

ELSON GOMES DA SILVA VERPADOR

ISAC SOARES DE ARAÚJO VEREADOR